

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços de acordo com IN 65/2021. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente uma (01) empresa apresentou proposta, qual seja, E DA SILVA MEIRA COMÉRCIO VAREJISTA E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 14.670.009/0001, localizada na Rua das Papoulas, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000.

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, portanto, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço global, o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Tucumã, 16 de setembro de 2024.

Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2024